



Assembleia Geral Extraordinária

Convocatória

Nos termos da alínea b) do número seis do artigo 23º, dos estatutos da Associação Protectora dos Pobres, a pedido da sua Direcção, convoco a Assembleia Geral, a reunir em sessão extraordinária, no dia 12 de Setembro de 2023, pelas 16h30, na sede da instituição à Rua do Frigorífico n. º15, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Aquisição de dois prédios urbanos para desenvolvimento do projecto de construção de um novo edifício que capacite a Associação no apoio à população em situação de sem-abrigo, no âmbito do Aviso 3 do PRR – acréscimo ao valor de compra.

A Assembleia Geral reunirá à hora marcada na convocatória se estiver presente mais de metade dos associados com direito a voto, ou meia hora depois com qualquer número de presentes, conforme os números 4 do artigo 24º e número 1 do artigo 25º.

Funchal, 25 de Agosto de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim